

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO USADO A PRAZO

Código: 1060

Dados do Cliente

Nome:	ALBERTO NORONHA DA SILVA	Endereço:	GILDA MARGARIDA MARCELINA	E-mail:	SOCARRO1@HOTMAIL.COM
Data Nasc:	23/12/1975	CEP:		Empresa:	
CPF:	930.246.650-72	Cidade:	CANOAS	Função:	MOTORISTA
RG:	2063089318	Bairro:	MATO GRANDE	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9928-13250	Número:	865	Renda:	

Dados do Veículo(s)

PALIO	Fabricante:	FIAT	Chassi:	9BD178226V0292104	HP:	
Valor da venda:	Ano/Modelo:	1997/1997	Combustível:	GASOLINA	Quilometragem:	
R\$ 6.900,00	Placa:	IGH8642	Motor:	1.0	Número Portas:	4
	Renavam:	00675696003	Cilindros:		Cor:	cinza

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 2.300,00, pago em dinheiro

Saldo: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 9.000,00, pagos com 18 promissória(s) de R\$ 500,00 cada, com vencimento no dia 20 de cada mês a partir do dia 20/08/2018.

Na qualidade de COMPRADOR, têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda de Veículo Usado à Prazo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª O presente contrato tem como OBJETO, o veículo, de descrição mencionada acima, de propriedade da VENDEDORA, de acordo com os documentos apresentado ao COMPRADOR.

Cláusula 2ª. O veículo objeto deste contrato é usado, apresentando um desgaste natural decorrente do tempo, o qual tomou ciência de suas condições e estado de conservação.

Parágrafo primeiro: As condições aparentes do veículo estão demonstradas nas fotos no site ou enviadas por via de WhatsApp ao presente comprador.

DAS RESPONSABILIDADES

Cláusula 3ª. O veículo objeto do presente contrato está sendo entregue pela VENDEDORA ao comprador na presente data, a partir da qual o COMPRADOR será responsável por todas as despesas, taxas, impostos e multas por infrações cometidas a partir do momento em que esse contrato for assinado por ambas as partes, inclusive o IPVA do corrente ano.

DA TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DO VEÍCULO

Cláusula 4ª. O Documento Único de Transferência (DUT) será entregue ao COMPRADOR, devidamente, preenchido e assinado com reconhecimento de firma, no prazo de 10 (Dez dias após a quitação da última parcela acertada para o pagamento do automóvel).

DO PREÇO

Cláusula 5ª. O COMPRADOR pagará a VENDEDORA, pela compra do veículo objeto deste contrato, a quantia de descrita no valor do veículo, através das formas de pagamento descritas no presente documento

Parágrafo primeiro: Em caso de desistência de negócio fica estabelecido uma multa recisoria de 20% sobre o contrato

Quarta-feira, 25 julho 2018 16:29:41

Denis Lutz

ALBERTO NORONHA DA SILVA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: